



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 009/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de janeiro de 2013.

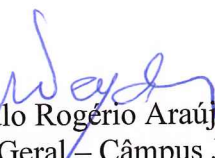
Designa substituta da Coordenadora Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 11 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR HELEN CHRISTIAN PEROBELI BARBOSA, SIAPE 1682016, para exercer a função de substituta da Coordenadora Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de 01/01/2013 a 11/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a 01/01/2013, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 de 22/02/2010
DOU de 26/02/2010